



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

044

**DECRETO N.º 2.969, DE 3 DE JULHO DE 2002.**

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 78/2002,  
DE 2 DE JULHO DE 2002, COM VIGÊNCIA ATÉ  
31 DE DEZEMBRO DE 2002, REFERENTE À  
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS MENSAIS DE  
PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE  
PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso  
de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

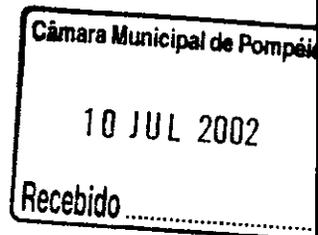
ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração Municipal, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 78/2002, de 2 de julho de 2002, com vigência até 31 de dezembro de 2002, referente à aquisição de cestas básicas mensais de produtos de primeira linha e qualidade para fornecimento aos servidores públicos municipais da administração direta.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de julho de 2002

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no  
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação